



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 267, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 4542/2022, promovido pela servidora em 18/05/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/09/2022 afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

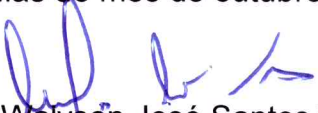
Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **30 (trinta)** dias, a servidora **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxilio Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Gestão de Governo (Setor de Protocolo), matrícula n.º 4550, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 24/10/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de setembro de 2022**.

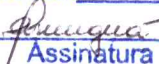
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>13 / 10 / 2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura